



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Boa Vista do Sul, 24 de fevereiro de 2026.

Memorando nº 016/2026

SMSAS/DGM

De: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Para: Gabinete da Prefeita

assunto: **Necessidade de condução de veículo pelos Conselheiros Tutelares**

Considerando a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar, encontra-se prevista a disponibilização de um veículo pertencente à Secretaria Municipal de Saúde para uso em suas atividades.

Diante disso, torna-se necessário que os Conselheiros Tutelares estejam habilitados e aptos a conduzir o referido veículo, uma vez que não é possível disponibilizar o motorista que permanece de plantão para atendimentos de urgência em saúde, especialmente nos finais de semana e feriados.

Ressalta-se que a utilização do motorista da Secretaria Municipal de Saúde comprometeria o atendimento emergencial da população, motivo pelo qual se faz necessária a condução do veículo pelos próprios Conselheiros Tutelares.

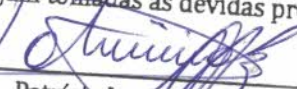
Encaminha-se o presente para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Adriana Teixeira

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

Encaminho o expediente ao setor competente para que sejam tomadas as devidas providências.


Patricia Luella Bagatini
Prefeita Municipal

Boa Vista do Sul, 24/02/26

Recebido em: ___/___/___

Por: _____

